



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Comissão Especial de Regimes de Trabalho

Rua da Praça do Relógio, 109 bloco K, salas 107 a 110 - São Paulo, SP

Tel: (11) 3091.2099, 3091.3410, 3091.3411

e-mail: cert@usp.br

Of. Circular CERT nº 01/2017

São Paulo, 28 de março de 2017.

Senhor(a) Diretor(a)

Com a finalidade de permitir uma melhor análise dos pedidos de credenciamento dos docentes em RDIDP, a que se refere o Artigo 23 da Resolução nº 7271/16, a CERT, em reunião de 27/03/2017, deliberou o seguinte:

1. A **CERT examinará o currículo Lattes ou base de dados oficial de cada docente**, devidamente atualizado (últimos 5 anos). A CERT salienta que **os pedidos venham acompanhados de parecer de mérito**, aprovado pelo respectivo Conselho de Departamento, que demonstrem a (excepcionalidade curricular) importância do Docente para as atividades didáticas, no trabalho de investigação científica e nas atividades de extensão.
2. No formulário de solicitação de credenciamento, em anexo, o preenchimento do item I é de responsabilidade do docente. O preenchimento dos itens II e III é de responsabilidade do Departamento e deverão ser preenchidos apenas quando o docente tiver conhecimento da atividade que pretende desenvolver.
3. Para solicitações iniciais, deverá ser providenciada a abertura de **processo individual e específico para o credenciamento de cada docente**,
4. **Estando o docente credenciado, caberá ao(à) Diretor(a) da Unidade**, após a aprovação do Conselho do Departamento e do CTA, Congregação ou órgão equivalente, **autorizar o exercício simultâneo de atividades**, não havendo a necessidade do encaminhamento das solicitações pontuais para a CERT.
5. **O relatório** a que se refere o artigo 26 da Resolução nº 7271/16, **deverá ser encaminhado à CERT até o final do mês de março de cada ano**, computando-se as atividades desenvolvidas até 31 de dezembro do ano imediatamente anterior. A Comissão considera de extrema importância o preenchimento adequado do formulário, informando, inclusive, os Departamentos nos quais nenhum docente exerceu tais atividades (formulário de relatório de credenciamento e instrução de preenchimento anexos). Deverá, também, ser informado quando o docente foi autorizado a elevar o número de horas (**convênio de pesquisa**), conforme indicado nos Parágrafos 2º e 3º do Artigo 19 da resolução acima indicada. Registre-se que **a CERT não avaliará relatórios individuais** da participação dos docentes nessas atividades, que ficarão a cargo do Departamento respectivo e da Unidade. **A apresentação do relatório/formulário em apreço é condição necessária para a análise dos pedidos de credenciamento encaminhados pelos respectivos Departamentos.**



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Comissão Especial de Regimes de Trabalho

Rua da Praça do Relógio, 109 bloco K, salas 107 a 110 - São Paulo, SP

Tel: (11) 3091.2099, 3091.3410, 3091.3411

e-mail: cert@usp.br

6. **Os pedidos de recredenciamento** deverão ser protocolados, no Departamento ou órgão equivalente na Unidade, 6 (seis) meses antes do seu vencimento. Deverão ser apresentados os mesmos documentos indicados no item 1 do presente ofício circular, **esclarecendo-se que o “curriculum vitae” deverá elencar, em separado, as atividades caracterizadas como de exercício simultâneo**, realizadas na vigência do credenciamento anterior, bem como explicitar os resultados obtidos.
7. Finalmente, a CERT informa que os relatórios, ora referidos no item 5 do presente ofício circular, que não forem encaminhados a esta Comissão fará com que **os pedidos de credenciamento dos docentes do Departamento respectivo permaneçam no aguardo da apresentação dos relatórios devidos**.

Agradecendo antecipadamente a atenção que for dispensada, valho-me do ensejo para reiterar a V.Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Ricardo Brandt de Oliveira

Vice-Presidente no exercício da Presidência

Exmo(a) Sr(a).Prof(a) Dr(a)

DD. Diretor(a)

UNIDADE



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Comissão Especial de Regimes de Trabalho

Rua da Praça do Relógio, 109 bloco K, salas 107 a 110 - São Paulo, SP

Tel: (11) 3091.2099, 3091.3410, 3091.3411

e-mail: cert@usp.br

COMISSÃO ESPECIAL DE REGIMES DE TRABALHO

Formulário para SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO a que se refere o artigo 23 da Resolução nº 7271/16 e o Of. Circular CERT nº 01/2017.

Interessado:

Departamento : - (Nome)

Data da Aprovação do Departamento: -

Data da Aprovação do CTA ou Congregação:-

I. AUTOAVALIAÇÃO DO INTERESSADO SOBRE O DESEMPENHO DE SUAS FUNÇÕES REGULARES.

II. APRECIÇÃO DO IMPACTO ESTIMADO DAS ATIVIDADES SIMULTÂNEAS SOBRE A REALIZAÇÃO DO PROJETO ACADÊMICO INDIVIDUAL DO DOCENTE. (preenchido pelo Departamento se a atividade a ser desenvolvida for conhecida quando da solicitação).

III. APRECIÇÃO DO IMPACTO ESTIMADO DAS ATIVIDADES SIMULTÂNEAS SOBRE A REALIZAÇÃO DOS PROJETOS ACADÊMICOS DO DEPARTAMENTO E DA UNIDADE. (Preenchido pelo Departamento)



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Comissão Especial de Regimes de Trabalho

Rua da Praça do Relógio, 109 bloco K, salas 107 a 110 - São Paulo, SP

Tel: (11) 3091.2099, 3091.3410, 3091.3411

e-mail: cert@usp.br

COMISSÃO ESPECIAL DE REGIMES DE TRABALHO

Primeira parte

Formulário para o RELATÓRIO ANUAL DE CREDENCIAMENTO, a que se refere ao artigo 26 da Resolução nº 7271/16 e ao Of. Circular CERT nº 01/2017.

Relatório referente ao período de Janeiro a Dezembro do ano de: -

Departamento : - (Nome)

Data da Aprovação do Departamento: -

Data da Aprovação do CTA ou Congregação:-

COMENTÁRIOS SOBRE O IMPACTO, MÉRITO E A RELEVÂNCIA DAS ATIVIDADES SIMULTÂNEAS DESENVOLVIDAS PELOS DOCENTES PARA A SOCIEDADE.

COMENTÁRIOS SOBRE O IMPACTO DAS ATIVIDADES SIMULTÂNEAS DESENVOLVIDAS PELOS DOCENTES NO PLANO DE METAS DO DEPARTAMENTO.

COMENTÁRIOS SOBRE O IMPACTO DAS ATIVIDADES SIMULTÂNEAS DESENVOLVIDAS PELOS DOCENTES NO PLANO DE METAS DA UNIDADE.

COMENTÁRIOS SOBRE O DESEMPENHO INDIVIDUAL DOS DOCENTES NAS ATIVIDADES DE RDIDP (enumerando inclusive as medidas adotadas nos casos de desempenho insatisfatório).

NO CASO DE ALGUM DOCENTE TER SIDO AUTORIZADO PELA COMISSÃO DE PESQUISA A ELEVAR O NÚMERO DE HORAS (**CONVÊNIO DE PESQUISA**), CONFORME INDICADO NOS PARÁGRAFOS 2º E 3º DO ARTIGO 19 DA RESOLUÇÃO Nº 7271/2016, INFORMAR E ANEXAR O PARECER DA REFERIDA COMISSÃO.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Comissão Especial de Regimes de Trabalho

Rua da Praça do Relógio, 109 bloco K, salas 107 a 110 - São Paulo, SP

Tel: (11) 3091.2099, 3091.3410, 3091.3411

e-mail: cert@usp.br

COMISSÃO ESPECIAL DE REGIMES DE TRABALHO

Segunda parte

Docente:-		
Parecer CERT número:-	Credenciamento Válido:- de a	
Instituição:-		
Atividade:-		
Período da Atividade	Nº de Horas semanal, semestral ou anual	Artigo 19 - 20 – 21

Exemplo para o preenchimento:

Docente:- Jose Maria		
Parecer CERT número:- 1234/00	Credenciamento Válido:- de 20/10/00 a 20/10/02	
Instituição:- Instituto Padre Chico		
Atividade:- Consultoria		
Período da Atividade 10/02/2000 a 23/10/2000	Nº de Horas semanal, semestral ou anual 8 Horas Semanais	Artigo 19 - 20 – 21 20

Obs.:

✦ As Atividades indicadas nos **Artigos 19, 20 e 21 da Resolução 7271/16**, publicada no D.O. de 24 de novembro de 2016, **NECESSITAM DE CREDENCIAMENTO PELA CERT.**



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Comissão Especial de Regimes de Trabalho

Rua da Praça do Relógio, 109 bloco K, salas 107 a 110 - São Paulo, SP

Tel: (11) 3091.2099, 3091.3410, 3091.3411

e-mail: cert@usp.br

INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO

Cada Departamento deverá preencher apenas um formulário, que contém duas partes:

Na primeira parte deverá constar a avaliação do conjunto das atividades de exercício simultâneos dos Docentes do Departamento, que exerceram tais atividades, no ano informado.

Na segunda parte são informados, somente, os Professores que exerceram atividades que necessitam de Credenciamento (Artigos 19, 20 e 21 da Resolução nº 7271/16). Lembrando, também, que os Departamentos que não tiveram docentes que exerceram tais atividades, deverão informar o fato via ofício assinado pelo Chefe do Departamento.

O formulário, depois de preenchido e aprovado pelo respectivo conselho de Departamento, deverá ser juntado ao processo geral da Unidade, para manifestação do CTA ou da Congregação. Esse processo permanecerá o mesmo até que seja necessária a abertura do segundo volume.

Todos os campos do formulário deverão ser preenchidos. A fim de facilitar o entendimento, esclarecemos o preenchimento da segunda parte do formulário:

- Número do Parecer CERT e Credenciamento válido - informar a data do início e do término que foi autorizado pela CERT.
- Atividade – deve constar qual a atividade que exerceu. Ex.: consultoria/ ministrar curso de especialização.
- Instituição - deve constar o nome da Instituição a quem foi prestado o serviço.
- Período da Atividade - devem constar precisamente as datas de início e término da atividade, dentro do período a que se refere o relatório.
- Número de horas exercidas - informar claramente se foram semanais, semestrais ou anuais.
- Artigos 19, 20, 21 - informar corretamente o enquadramento legal, pois cada artigo refere-se a uma atividade específica, que diferem inclusive quanto ao número de horas permitidas.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Comissão Especial de Regimes de Trabalho

Rua da Praça do Relógio, 109 bloco K, salas 107 a 110 - São Paulo, SP

Tel: (11) 3091.2099, 3091.3410, 3091.3411

e-mail: cert@usp.br

ATENÇÃO no preenchimento para que o Docente não infrinja a Legislação:

- Verifique se o Exercício da Atividade está compreendido no período do credenciamento autorizado;
- Verifique se o número de horas foi informado corretamente e se está de acordo com o limite permitido.

Para evitar o trâmite desnecessário de papéis, nos processos **não deverão** conter os relatórios individuais dos docentes, currículos ou outros anexos.

Lembramos que o novo relatório/formulário, em anexo, está disponível no *site* da CERT: <http://www.usp.br/cert>.